



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei nº 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.		
Organização da Sociedade Civil: Residência Inclusiva – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE.		
Objeto da Parceria: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com 10 metas.		
Instrumento:	Termo de Colaboração (X) Termo Aditivo (X)	Número: 08, 02 , 05 /2020 Número: 1º Aditamento 13,14 2º Aditamento 14/2019 3º Aditamento 14/2019
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2020 (X) 2º Semestre Civil		
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de Monitoramento e Avaliação através acompanhamento remoto, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades . Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das Atividades:

Terapia Ocupacional/ Psicologia/ Serviço Social/ Coordenação. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: artesanato, culinária, dinâmica, jogos ou recreações, intervenção comportamental, acolhimento e orientação comportamental e afetivo emocional, grupo de autoavaliação comportamental e de AVP (acolhidos com técnicas), relatórios e atualização de prontuários (terapia ocupacional), relatórios e atualização de prontuários (assistente social), relatórios e atualização de prontuários (psicóloga), atividades culturais, atividades de lazer,



contato telefônico com família, atividade de vida diária. Esporádico: visita domiciliar, festa de aniversário dos acolhidos, articulação com a rede socioassistencial do município, acolhimento e orientação familiar e reunião do coordenador com direção da APAE. Quinzenalmente: reunião técnica. Durante o ano ocorre: prestação de contas do BPC, Encontros supervisionados com todas as famílias, festa junina, oficinas de recreação, passeio de final de ano, festa de final de ano e capacitação.

2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem ao proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. As atividades desenvolvidas são compatíveis com as regulamentações e orientações técnicas do serviço socioassistencial, apenas mantém como observação que no Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho não consta a elaboração Plano de Atendimento Individual – PIA, porém consta no Instrumental de Monitoramento e de Avaliação sua construção.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento remoto, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Ivanese Cristina Fernandes – Assistente Social – Registro: 54.370 e Lair Carlos Mari – Coordenador responsáveis pelas informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço não encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil; sendo que atualmente o serviço tem atendido 06 (seis) usuários. Esta quantidade executada, se dá em razão que a demanda do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva se encontra em acompanhamento pela rede, bem como a verificação do risco social, justificando o não cumprimento da meta pactuada;
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos; porém tem se verificado que maior público é predominante do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Os usuários possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas parcialmente, conforme cronograma de execução de atividades, pois, estão sendo desenvolvidas de maneira readaptadas e reorganizadas devido a pandemia – COVID-19, observa-se a essencialidade da execução do serviço ofertado, assegurando a manutenção das atividades e funcionamento regular pautadas nas legislações vigentes e adotado de providências quanto a organização de cuidados para prevenção à doença. Atividades externas não são realizadas em formato normal, porém foram readaptadas, intensificou as atividades internas e atendimento e acompanhamento remoto com as famílias;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida enquanto equipe técnica. Quanto a carga horária da equipe técnica (assistente social e psicólogo), não encontram-se em consonância com as regulamentações vigentes;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada, que corresponde a capacidade de atendimento, sala de atendimento técnico e coordenação encontra-se em processo de adequação. O espaço físico está organizado com medidas de proteção, mantém intensificação de higienização e utilização dos EPI's , distanciamento social, houve adaptação de espaço físico específico para manter o isolamento social dos usuários em casos de suspeita ou confirmação para Covid-19.
- O serviço dispõe de recursos materiais necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias; porém requer adequação nos equipamentos de informática e multimídia, mobiliário, veículos e manutenção e conservação predial, como insuficientes, mas encontram-se em processo de adequações e aquisições ; Alimentação foi intensificada através de repasse de recursos financeiros, com alimentos ricos em proteínas e vitaminas para aumentar a resistência dos idosos.
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Também observou que há relatório de acompanhamento técnico e realizado a evolução dos prontuários. Com relação a construção do Plano de Atendimento Individual – PIA, é realizado conjuntamente com a Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Avalia-se que está sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada do Plano de Trabalho e o cumprimento das atividades. Tem sido realizado a contrarreferência no CREAS como porta de entrada;
- O local de execução do Serviço está com Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária em processo de emissão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

possui Certificado Beneficente de Assistência Social;

- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social, no mês de referência foram atendidos 6 (seis) usuários. Não possui demanda reprimida. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

() SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que a estrutura do serviço está adequada, com características que proporcionam aos usuários ambiência acolhedora e adaptada a uma residência. Dispõe de uma equipe especializada e metodologia adequada, no qual oferta atendimento qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

Observa-se que na estrutura física não dispõe de sala de atendimento técnico e grupal, quanto aos recursos materiais equipamentos de informática e multimídia, mobiliário, veículos, manutenção e conservação e iluminação, informaram que providências tem sido adotadas para melhorias.

A carga horária dos técnicos da equipe de referência devem ser ampliadas conforme os dispostos do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA.

Ainda no quesito articulação com rede intersetorial é de extrema necessidade efetivar o Fluxograma para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva relacionado à Covid-19 com área da saúde. com a finalidade de manter sistematicamente articulação, fluxos de atendimentos e procedimentos em casos suspeitos e/ou confirmados para Covid-19 da pessoa com deficiência, assim objetivando a mitigar os fatores de riscos dos idosos, sendo estes grupos vulneráveis e prioritários.

Vale mencionar, que OSC recebeu recursos financeiros do Duodécimo do Fundo da Câmara




PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Municipal e dos fundos Estadual e Federal para execução das ações socioassistenciais e estruturação do serviço devido à situação de Emergência em Saúde Pública causada pela Pandemia – Covid-19 e de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população e o funcionamento da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social.

Birigui, 27 de janeiro de 2021.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Gestora da Parceria
Portaria nº 05 de 12/01/2021


DAIANE PEREIRA VARGAS
Assistente Social
CRESS 43.275


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

10 / 03 / 2021

